



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 122/2022

Senhor Presidente,

Considerando que o IMESB está sob intervenção;

Considerando que são necessários alguns questionamentos acerca dos parcelamentos autorizados por esta Casa, Leis nº 5559/2022 e 5561/2022;

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, e ao **Interventor do IMESB**, para que respondam aos seguintes questionamentos:

1- Com relação ao parcelamento judicial dos débitos do IMESB com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições patronais e contribuições não repassadas dos segurados ativos com competência até outubro de 2021, autorizado pela Lei nº 5559/2022, informar se o parcelamento foi firmado, qual o número de parcelas a serem pagas, a data de início do pagamento, o valor de cada parcela a ser paga, quantas parcelas já foram quitadas, o valor total a ser pago ao final do parcelamento (valor consolidado) e se existe dotação orçamentária.

2- Com relação ao parcelamento judicial e extrajudicial dos débitos do IMESB com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, decorrentes de contribuições previdenciárias em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias e os de contribuições incidentes sobre o décimo terceiro salário, vencidos até 31 de outubro de 2021, inscritos em Dívida Ativa da União, autorizado pela Lei nº 5561/2022, informar se o parcelamento foi firmado, qual o número de parcelas a serem pagas, a data de início do pagamento, o valor de cada parcela a ser paga, quantas parcelas já foram quitadas, o valor total a ser pago ao final do parcelamento (valor consolidado) e se existe dotação orçamentária.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de julho de 2022.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7UASRGG7Z3FW8C88>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7UAS-RGG7-Z3FW-8C88



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44722/2022 - 05/10/2022 - 14:04 - 7UAS-RGG7-Z3FW-8C88